



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

As nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às 11 horas e 30 min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Concorrência nº 003/2023 - processo SEI 23.0.000024205-5, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa ou Consórcio de Empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F- 1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com recursos próprios e através do **Contrato de Financiamento nº 40/00084-2 com o Banco do Brasil**. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 82.743.832/0001-62	R\$ 13.571.560,64	CLASSIFICADA	Em conformidade com os su 7.1. e 8.2.
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., CNPJ 89.713.903/0001-23	R\$ 13.667.439,08	CLASSIFICADA	Em conformidade com os su 7.1. e 8.2.
R.SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 03.329.452/0001-00	R\$ 13.667.439,08	CLASSIFICADA	Em conformidade com os su 7.1 e 8.2
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 00.472.850/0001-38	R\$ 13.667.439,08	CLASSIFICADA	Em conformidade com os su 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, ficará declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 82.743.832/0001-62 no valor de **R\$ 13.571.560,64 (treze milhões, quinhentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 09/06/2023, às 11:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 09/06/2023, às 11:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 12/06/2023, às 15:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23945884** e o código CRC **A552830F**.